

## Seminário Nacional do Braille – IX Senabril 2018

**Conversando Sobre: Políticas de inclusão nas Universidades**

**Data e horário: 11 de Julho de 2018, as 10h30min**

**Local: UFSC – Auditório da Reitoria**

**Palestrantes: Salete Cecília de Souza -Programa de Promoção de Acessibilidade - UNISUL**

Bom dia a todos os presentes.

Agradeço os organizadores: **FEBAB e ACB pelo convite como também em dividir a mesa com colegas atuantes na materialização e reflexão da temática.**

Ter 15 minutos para apresentar um pouco de um assunto tão denso, necessário e ainda, por vezes, em gestação inicial que é a ou as políticas de inclusão nas Universidades, é DESAFIADOR.

Acredito que conversaremos todos, ao final das falas, logo trago premissas para fundamentar essa conversa:

- 1) 24 anos passaram após a promulgação da Declaração de Salamanca (1994) que, em seu texto, **designa as universidades o papel majoritário no sentido de conselheiro nos processos de desenvolvimento da educação especial, especialmente no que tange à pesquisa, avaliação, preparação de formadores de professores e desenvolvimento de programas e materiais de treinamento.** Ainda reforça a necessidade de promoção de redes de trabalho entre universidades e instituições de aprendizagem entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento. A ligação entre pesquisa e treinamento neste sentido é de grande significado. Também é muito importante o envolvimento ativo de pessoas com deficiência em pesquisa e em treinamento para que se assegure que suas perspectivas sejam completamente levadas em consideração. Sob essa premissa, a universidade acessível permanece em fase prematura, com poucas redes nacionais de cooperação e pesquisa.
- 2) 2018 completa 10 anos da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Vivemos um momento de discussões, reflexões, debates, defesas sobre uma proposta de atualização/reforma pelo MEC por meio da SECADI no presente cenário nacional. Importante lembrar que essa política foi devidamente gestada e embasada pelos marcos legais nacionais e internacionais sólidos (Moral, legal, técnico). Acredito na legitimidade das indagações sobre tal “atualização”, principalmente dos pesquisadores, pensadores, da comunidade atendida, gestores de todos os níveis de educação do Brasil, assim como fizeram os pesquisadores da Unicamp liderados pela Professora Maria Teresa Egler Montoan e tantos outros estudiosos da área. A mobilização é legítima.

- 3) **Somos Seres de Início de Século XXI, onde considero um avanço nos 18 anos na esfera do ensino superior** a atualização do Instrumento de Avaliação de Cursos (autorização, reconhecimento e renovação) de Graduação presencial e a distância do MEC/INEP em dezembro de 2017 incorporando os eixos de acessibilidade desenvolvidos Por Romeu Sasaki (arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, atitudinal) em duas das três dimensões e desdobrados nos indicadores. O sexto eixo, o programático é o próprio instrumento e sua representação. Tanto no contexto brasileiro e estadual as IES, na sua maioria, têm aplicado o eixo arquitetônico, instrumental e trabalhando pouco a pouco os demais eixos. Dos 6, o eixo atitudinal e metodológico são os que mais exigem pois envolve o elemento humano.
- 4) O Cabedal jurídico brasileiro é robusto a começar pelo que diz o texto da Constituição brasileira de 1988; *“Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias”*. **Além da Carta Magna, destaque para: a Portaria nº 3.284 de 07 de novembro de 2003** “dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições” (BRASIL, 2003). Seu vigor abrange todos os níveis de ensino público e privado e, temos o **Estatuto da Pessoa com Deficiência de 2015**. **Porem, acredito que ainda tenhamos uma fragilidade: clareza no entendimento e domínio dos conceitos que permeiam e embasam tanto a legislação como as políticas, sendo um dos entraves da morosidade no desenvolvimento de todos os níveis de ensino, em especial ao Ensino Superior.**
- 5) De acordo com o Comitê Europeu de Acessibilidade extraído do Relatório do Grupo de Peritos em 2003 (início desse século XXI) diz que **“Acessibilidade é uma característica do ambiente ou de um objeto que permite a qualquer pessoa estabelecer um relacionamento com esse ambiente ou objeto, e utilizá-los de uma forma amigável e segura.”** Logo é primordial garantir a acessibilidade ao meio, isto é, aos bens, serviços, produtos e equipamentos, é assegurar as condições para o exercício de cidadania e de autonomia a todas as pessoas.

- 6) Continuamos, a Comunidade Acadêmica por hora, apesar de toda a secularidade da Universidade, alimentando **mitos**, ainda **evidenciando as diferenças**, focando pouco **nas potencialidades**, no “modus de Ser do sujeito” (estamos falando de educação); ainda que temos uma **cultura alterada**, por vezes, distorcida sobre a “pessoa”, evidenciando o seu sobrenome, a deficiência, a sua cor da pele, o gênero, a sua etnia! temos que nos apoiar no mito da superação? Da inferiorização? Ou no que regula esse nível de ensino?
- 7) Há necessidade de aprofundamento sobre currículo, entre a caminhada em uma graduação a sua formação. É preciso rever os campos de saberes x o mundo do trabalho x perfis profissionais x potencialidades. É preciso transversalizar.
- 8) Temos, ainda, o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) com foco no sujeito ativo/real. Temos ainda, comportamentos, posições focadas em um sujeito inativo/teórico. Afinal, quem é o Sujeito com deficiência? É necessário diferenciá-lo? Sob que aspecto é construída essa diferença? Diferente relacionado a que e o quê? Qual o real conceito de diferença?
- 9) Somado as 8 premissas anteriores tem-se a organização constituída e respaldada por políticas que, por sua vez, a gestão institucional tem o dever de conhece-la e aplica-la para que se produza pesquisa, para planejar, executar, acompanhar e mensurar todos os processos, procedimentos e rotinas que materializem a estada, o percurso dos sujeitos atendidos por uma Universidade.
- 10) A Unisul desde 2004 tem oficialmente um Programa de Promoção de Acessibilidade (PPA), área responsável pela educação inclusiva. Está ligada a Pró-reitora de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão. Seu objetivo principal é garantir o fortalecimento e alinhamento do planejamento e ações voltadas às políticas de acessibilidade e Educação inclusiva na Unisul, atendendo aos princípios atuais que anunciam a importância da educação para todos. Historicamente iniciamos pela prática o que nos ajudou a alcançar o que queremos: solidez, segurança e propriedade sobre esse novo contexto de Universidade resultando em sermos referência para a Comunidade Acadêmica da Unisul, a razão da Ser desse Universo. Falta muito!!
- 11) Suas ações têm função de orientação, no sentido de indicar a todos os envolvidos o melhor caminho para a inclusão dos estudantes respeitando sua condição. Todas as diretrizes estão incorporadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), base para o planejamento da educação Inclusiva; temos um desenho institucional desdobrado em macro processos, processos; linhas de pesquisas por UNA; atribuições dos profissionais que compõe uma equipe interdisciplinar que atua interligada com todos os pares da Universidade; Temos o plano de Acessibilidade (documento solicitado pelo MEC) que tem a equivalência de Política; temos o detalhamento das estruturas por Campi;

temos o planejamento anual (alinhado como as demais áreas da IES). Enfim, estamos nesse estágio Institucional.

Ao final quero deixar uma mensagem de Luiz Gonzaga do Nascimento Junior, conhecido como Gonzaguinha. Carioca, nascido em 22 de setembro de 1945, Cantor e compositor brasileiro. Um Sujeito que soube descrever nosso povo, nossa pátria, nossa vida brasileira.

Eu trago a letra da musica É, composta em 1888, antes de tudo uma mensagem de direitos Humanos

É!

A gente quer valer o nosso amor  
A gente quer valer nosso suor  
A gente quer valer o nosso humor  
A gente quer do bom e do melhor...

A gente não tem cara de panaca  
A gente não tem jeito de babaca  
A gente não está com a bunda exposta na janela  
Prá passar a mão nela...

É!

A gente quer viver pleno direito  
A gente quer viver todo respeito  
A gente quer viver uma nação  
A gente quer é ser um cidadão  
A gente quer viver uma nação...